

lução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:  
**ROSILANE MOREIRA DOS SANTOS ROSA**, Servidora Municipal no município de Varjão de Minas/SRF I/Uberlândia, no período de 12 de março de 2014 a 06 de novembro de 2014, em que a titular Patrícia Rodrigues Silva Porto, Servidora Municipal, encontrar-se-á em licença maternidade.

**SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA  
ADM. FAZENDARIA/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS  
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Olegário Maciel, 1100, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas-MG.  
- Sujeto Passivo: Lenoir Geraldo Gomes / CPF : 034.584.596-00  
PTA : 15.000020481-14  
END. : Rua Maranhão, 570 – Patos de Minas-MG - CEP: 38.700.204  
- Sujeto Passivo: Liana Maria Gomes / CPF 004.243.426-20  
PTA : 15.000020480-33  
End: Rua Maranhão, 570 – Patos de Minas MG – CEP 38.700.204  
Patos de Minas, 25 de março de 2014  
João Bosco Tolentino - Chefe AF Patos de Minas

**AF/2º NÍVEL/ARAGUARI - SRF I UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO**

Comunicamos aos legatários abaixo identificados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, que conforme solicitação junto à Administração Fazendária de Araguari, sob protocolo em referência, avaliou-se os bens/direitos para fins de cálculo do ITCD, referente à herança do inventário em epígrafe, gerando imposto a ser recolhido. Assim, pelo exposto e visando dirimir dúvidas quanto à falta de recolhimento ou o complemento do imposto devido, ficam Vossas Senhorias intimadas(a) a comprovarem o pagamento do valor total, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Informamos que o não atendimento a esta intimação, caberá aplicação das penalidades previstas na lei em vigor.  
Protocolo Nº. 201.100.838.510-1 de 05/04/2011  
Legatário: Cândia Silveira da Cruz – CPF: 807.415.686-91  
Inventariada: Maria Ferreira da Silva  
Endereço: Rua Praça Um, nº 40 – B. Paraíso  
Araguari /MG – CEP: 38.440.000  
Protocolo Nº. 201.100.838.510-1 de 05/04/2011  
Legatário: Pedro Ferreira da Silva – CPF: 691.272.716-68  
Inventariada: Maria Ferreira da Silva  
Endereço: Praça Um, nº 40 – B. Paraíso.  
Araguari/MG – CEP: 38.440.000.  
Araguari / MG, 25 de março de 2014  
Artur Donizetti de Oliveira - Chefe AF / 2º Nível / Araguari

**AF/2º NÍVEL/ARAGUARI - SRF I UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO**

Comunicamos aos legatários abaixo identificados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, que conforme solicitação junto à Administração Fazendária de Araguari, sob protocolo em referência, avaliou-se os bens/direitos para fins de cálculo do ITCD, referente à herança do inventário em epígrafe, gerando imposto a ser recolhido. Assim, pelo exposto e visando dirimir dúvidas quanto à falta de recolhimento ou o complemento do imposto devido, ficam Vossas Senhorias intimadas(a) a comprovarem o pagamento do valor total, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Informamos que o não atendimento a esta intimação, caberá aplicação das penalidades previstas na lei em vigor.  
Protocolo Nº. 201.101.156.920-0 de 06/04/2011  
Legatário: Cândia Silveira da Cruz – CPF: 807.415.686-91  
Inventariada: Pedro Ferreira da Cruz  
Endereço: Rua Praça Um, nº 40 – B. Paraíso  
Araguari /MG – CEP: 38.440.000  
Araguari / MG, 25 de março de 2014  
Artur Donizetti de Oliveira - Chefe AF / 2º Nível / Araguari

**EDITAL 006.242/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE ITUIUTABA  
INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Admisn-tração de sua circunscrição LOCALIZADA na Rua 26 nº 1362 em Ituiutaba, no prazo de 10(dez) dias,contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.  
Município de Ituiutaba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001631567.00-40 MARIA DE FATIMA DE BRITO ARAUJO - ME  
Quarta-feira, 26 de Março de 2014.  
Chefe de Unidade: Wiliam Almeida de Souza

**EDITAL 006.243/2014  
SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002102042.06-42 Oi Móvel S.A.  
001035491.00-94 Anamar Transportes Ltda. - Me  
001919008.00-25 Capricho's M&M Ltda. - EPP  
702376979.00-23 Carneiro & Dias Indústria E Comercio De Roupas Ltda. - Me  
001475495.00-70 Carrijo-Dom Bosco Agropecuária Ltda. - Me  
001103696.00-05 Construtora Frank Ltda. - Me  
001939271.00-20 Dente Forte Ltda. - Me  
002140147.00-84 Espaço & Forma Moveis E Divisórias Ltda.  
702103937.00-05 Estruturacao Distribuidora De Ferro E Aço Ltda.  
002064249.00-40 Freitas Medeiros E Moraes Medeiros Ltda. - Me  
001865601.00-85 HI Comercio E Serviços Ltda. - Me  
001763133.00-50 Lider Serviços E Empreendimentos Ltda. - Me  
002061015.00-22 LN Florestal Ltda. - Me  
001680071.00-75 Louany Martins De Castro - Me  
001659976.00-40 Luciano Felipe Dos Santos - Me  
702263616.00-60 Mercearia Rosa Nobre Ltda. - Me  
001013943.00-59 Motolandia Comercio De Motos Ltda. - Me  
702297995.00-42 MYR Transportes Ltda. - Me  
001071259.00-56 O & M Comercio De Acessórios Eireli  
001019609.00-67 Pagotto Moveis E Confeccões Ltda. - Me  
001850529.00-89 Pedra Do Sol Ltda. - EPP  
002103162.00-28 Raimundo De Jesus Nunes - Me  
702372617.00-23 Raulin Comercio E Empreendimentos Ltda. - Me  
001145655.00-63 RC Transportes De Cargas Ltda. - Me  
002177114.00-46 Rextingas Ltda. - Me  
001687458.00-94 Rosylene Criações Ltda. - Me  
001059177.00-59 Simone Paranhos Costa - Me  
702077578.00-40 Soraia De Moraes Pacheco - Me  
001044831.00-58 SP Da Silveira Moveis - Me  
702919379.00-91 Valteir Lima Confeccões  
702177484.00-40 Vision Agrícola Ltda.  
001982494.00-65 VVI Transportes Ltda. - Me  
Uberlândia, 26 de março de 2014  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

**EDITAL 006.244/2014  
SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO**

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou no local indicado, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, com

base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” do RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001290471.00-19 Baltazar Luiz Vieira - ME  
001109476.00-13 Bratur Transporte E Turismo Ltda. - ME  
001693651.00-19 C S Comercial De Uberlândia Ltda. - ME  
001959765.00-88 D.F. Da Silveira - Autorecuperadora - ME  
001521252.00-61 Eloy & Eloy Ltda. - ME  
001647900.00-99 Fabin Comercio De Areia & Brita Ltda. - ME  
001195477.00-49 Jeová Instalação E Manutenção Em Sistema Industrial De GLP Ltda. - ME  
001161312.00-36 K. R. V. Transportes Ltda. - ME  
001869856.00-40 Kellem Bispo Correia CPF 01351718142 - ME  
001723000.00-50 Lanternagem E Pintura Sallatli Ltda. - ME  
702628646.00-30 Londvian Rodrigues De Oliveira - ME  
001651190.00-02 Maria Da Gloria De Queiroz Dias – ME  
Uberlândia, 26 de março de 2014  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

**EDITAL 006.245/2014  
SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO**

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
702811436.00-63 Ferrari Veiculos Ltda. - ME  
001089561.00-43 Cardoso E Freitas Gráfica E Editora Ltda. - ME  
001213261.00-02 Fael Logística Ltda. - EPP  
001064105.00-97 H Souza Usinagem & Manutenção Industrial Ltda. - ME  
001095823.00-05 Comercial LP Ltda. - ME  
001026189.01-82 Espaço G Moveis E Objetos De Arte Ltda. - ME  
702560841.00-00 Jose Cosme Rufe Da Silva  
702099494.00-85 Esquadriox Indústria E Comercio Ltda. - EPP  
702755684.00-94 Centro Auditivo Graham Bell Ltda. - Me  
Uberlândia, 26 de março de 2014.  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

26 536544 - 1

**SRF II - Varginha**

**Superintendência Regional da Fazenda II Varginha  
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO  
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE  
INTIMAÇÃO**

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.00000872.44, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal no período de 01/01/2009 a 31/12/2010. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas Detalhamento de Vendas preenchidas relativos aos exercícios de 2009 e 2010.  
CONTRIBUINTE: SUZI FARIA TEODORO - ME  
Insc. Estadual nº: 105.241359.00-37  
CNPJ nº: 05.162.307/0001-02  
Município: MONTE VERDE - MG  
Pouso Alegre, 25 de março de 2014  
JOÃO BOSCO DE SANTANA  
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

**EDITAL 006.236/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE PASSOS  
CANCELAMENTO**

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cliente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b”, “c” e “e” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Alpinópolis.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001004739.00-85 NOVA ALIANÇA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALCOOL LTDA - ME  
Terça-feira, 25 de Março de 2014.  
Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE PASSOS  
COMUNICADO Nº 004/14**

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa, relacionada a seguir:  
I- JOSE ROGERIO DA SILVEIRA EPP IE: 4790110350134 - CNPJ: 0716718800297 Endereço: Rua PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 35 - CENTRO - PASSOS-MG  
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/02/2014  
Ato Declaratório nº 11.479.060.001409, de 11/03/2014  
PASSOS, 25 de março de 2014.  
ROSELI ELOISA MACHADO SILVEIRA  
CHEFFE AF 2º NÍVEL

**SUP. REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA / 3º NÍVEL / MACHADO  
Número do Edital 000.032/2014  
INTIMAÇÃO**

Ficam os produtores rurais abaixo relacionados intimados a promover junto à Administração Fazendária de sua circunscrição, localizada na Rua Professor José Vieira, 509 - Centro - Machado/MG, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a reativação de sua inscrição estadual ou o pedido de baixa por motivo de encerramento de suas atividades, apresentando os talonários de Notas Fiscais, se houver, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos, nos termos da legislação vigente.  
Expirado o prazo acima estipulado sem o cumprimento das disposições contidas neste edital, suas inscrições serão canceladas “de ofício”, nos termos do inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.  
Inscrição Estadual: Produtor Rural: Nome do Estabelecimento: 001237908.00-89 954484206-30 VANDERLEI BRAZIER e SITIO ANHUMAS outro(s)  
MACHADO, 25/03/2014.  
Benedito Carlos Barbosa - Chefe da Administração Fazendária

**EDITAL 006.241/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE CASSIA  
INTIMAÇÃO**

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Cássia, situada à Praça Barão de Cambuí, nº67, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.  
Município de Cássia.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
151743987.00-75 ITAMBE BEIRA DO LAGO LTDA – ME  
Quarta-feira, 26 de Março de 2013.  
Chefe de Unidade: Carlos Augusto Gonçalves Clemente

26 536545 - 1

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

**Expediente**

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a 4ª ETAPA – Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada – de caráter eliminatório, os candidatos indicados abaixo com medida liminar deferida. Os candidatos deverão comparecer à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Ed. Minas – 4º andar – sala 04, nas datas e horários indicados a seguir, para entregar os documentos relacionados no item 13.5 do Edital supracitado e preencher o Boletim de Investigação Social (BIS):

INSCRIÇÃO	NOME	REFERÊNCIA	DATA	HORÁRIO
0213166-8	FERNANDO CELIO LUCAS DE FREITAS	Ação Ordinária 2505066-04.2013.8.13.0024	02/04/2014	9:00h
0174752-5	FERNANDO DA CRUZ	Ação Ordinária 0105.13.039170-6		
0227501-5	REINALDO DAVIDSON MACHADO DE SALES	Ação Ordinária 0774696-66.2014.8.13.0024	14/05/2014	9:00h
0190841-3	WELLINGTON DUARTE CRAVO	Ação Ordinária 0042.13.003180-2		
0290206-0	ADAMAN ALVES PAIXAO MACIEL	Ação Ordinária 2556267-35.2013.8.13.0024		

26 536681 - 1

Superintendente de Recursos Humanos  
Janaissa Luiza Del Bisoni

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 009/2014.**

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
MaSP:1108318-5.MARIUZE DOS ANJOS GONZAGA.AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/03/2014.  
MaSP:1080045-6. NAZIA APARECIDA ROCHA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/03/2014.  
MaSP:1223089-2.FABIO LEMOS DE MOURA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 21/03/2014.  
MaSP:1079885-8.ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/03/2014.  
MaSP:1220700-5.PATRICIA GREICE SOARES, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2014.  
MaSP:1173337-5.FRANSENIR BARBOSA BICALHO, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/03/2014.  
MaSP:1078178-9.CLÁUDIO WELSON ELOI GONÇALVES, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 21/03/2014.

26 536694 - 1

ATA Nº 3870  
CONSELHO PENITENCIÁRIO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3870ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Jose Bernardo de Assis e dos Conselheiros Claudio Maia de Barros, Francisco Nogueira Machado, Raphael Rocha Lafeta, Rogério Magalhães Leonardo Batista e o Diretor do Conselho Penitenciário Vicente de Paulo Arantes neste ato como secretário desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Claudio Maia de Barros

06521/0 – Abraao Jefferson Ferreira de Sousa – BH - fav. Indulto Dec. 7.873/12.  
08750/7 – Edson Mota Dias – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
5501/6 – Gilmar Gomes da Silva – Contagem - fav. Comutacao Dec. 7.420/2010, 7.648/2011, 7.873/12, fav. Indulto Dec.8.172/13.  
07811/2 – Marcelo de Jesus da Silva – Poços de Caldas - fav. Indulto Dec. 7.873/12.  
08260/0 – Raphael Cunha de Moura – Curvelo - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
06566/4 – Robert Charles do Nascimento – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08624/1 – Ricardo Fernandes Ferreira – BH - fav. Indulto Dec. 7.873/12.

Dr. Francisco Nogueira Machado

08631/8 – Agameron Ambrosio da Silva – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08651/9 – Ricardo Gomes da Silva – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
07825/3 – Roberto Souza Santana – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
06489/0 – Ronaldo Adriano de Souza – Abre Campo - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
09215/8 – Eliane Efigenia dos Santos – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08659/0 – Josias Manoel Delfino – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
09711/5 – Mariza Pego – BH – pelo indeferido de qualquer beneficio em 2013.  
08626/4 – Mateus Eustaquio Fonseca Soares – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08580/4 – Thiago Anacleto Barbosa – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior

079152/5 – Joao Pereira Miranda – Teófilo Otoni – pelo indeferido de qualquer beneficio em 2010, 2011, 2012 e 2013.

Dr. Raphael Rocha Lafeta

08432/5 – Cleber de Almeida Santos – Betim - fav. Indulto Dec. 7.873/12.  
08254/0 – Flávio Guimaraes Quaresma – Abaete - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08593/9 – Jordino Novais da Silva – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08243/8 – Leandro Rodrigues da Rocha – Barao de Cocais - fav. Indulto Dec. 7.648/11.  
07516/0 – Leonardo Mendes Izarias – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08736/4 – Paulo Henrique de Oliveira –BH - fav. Indulto Dec.8.172/13 para os crimes comuns.  
07822/4 – Renato Pereira Gonçalves – BH - fav. Indulto Dec. 7.648/11.  
08757/1 – Ricardo Leandro Alves Ribeiro Calvo – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista

08643/6 – Andrea Coelho da Costa – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08257/9 – Erislan Rodrigues Rocha – Betim - fav. Indulto Dec. 7.648/11.  
07495/3 – Felipe Fagundes Silvestre – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
09795/4 – Junio Adriano Pinheiro de Campos – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
09704/9 – Marcos Vinicius Souza da Costa – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
08616/9 – Roger Hudson de Oliveira Santos – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
07498/2 – Paulo Roberto Gonçalves – BH - fav. Indulto Dec. 7.873/12.  
08566/1 – Romario Santos Soares – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.

08568/4 – Wesler Geraldo dos Anjos Moreira – BH - fav. Indulto Dec.8.172/13.  
07445/6 – Weverton Henrique da Silva – BH - fav. Indulto Dec. 7.873/12.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de março de 2014.

26 536717 - 1

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICA o Ato de remoção A PEDIDO, referente o servidor: MaSP 1248741-9, FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA, AGSE, I/B publicado em 25/03/2014. Onde se lê: CARGO: ASE Leia-se: CARGO: AGSE

26 536721 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social  
Secretário de Estado de Defesa Social  
Rômulo de Carvalho Ferraz

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, anula no ato de Remoção a pedido publicado em 25/03/2014, por ter sido publicado indevidamente referente às servidoras:

SANDRA RAMALHO DE JESUS SILVA, MASP 1319381-8, ASP, nível I, grau A.  
ESIANE ROCHA MENDES, MASP 1279796-5, ASP, nível I, grau A.  
PATRICIA DE JESUS GUEDES, MASP 1241012-2, ASED5, nível I, grau A, publicado em 08/02/2014, por motivo de desistência das servidoras.

26 536713 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social  
Secretário de Estado de Defesa Social  
Rômulo de Carvalho Ferraz

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, anula no ato de Remoção a pedido publicado em 25/03/2014, por ter sido publicado indevidamente referente à servidora:

MARIA JOSE RESENDE REIMER RATHJE, MASP 1078669-7, NIVEL I, GRAU B, ASPI.

26 536707 - 1

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Nayara de Castro Dias	3	Responsável pelas atividades de gerência e administração do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD, que é a unidade operacional do Sistema Integrado de Defesa Social.	Gestão Integrada de Informações de Defesa Social
Isabella Soares Mayrink	4	Responsável pelas atividades de coordenação e operacionalização da manutenção e o aprimoramento dos serviços públicos de atendimento de eventos de defesa social, em especial as ocorrências de urgência e emergência policial e de bombeiros,	